



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano VI - Edição nº 00254 | Caderno 1

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
94A2AD5E038078746E6AD40FA424D640

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024.

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa

**Estado da Bahia****Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim****CNPJ: 63.088.371/0001-97****ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem automotiva sob demanda dos veículos oficiais pertencentes à Câmara Municipal, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a realização dos serviços.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2024, às 09h00min, reuniu-se na Câmara de Vereadores de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, na sala de Licitações, o Agente de Contratação, Sr. Carlos José Alves de Souza e a Comissão de Contratação composta pelos servidores, Sr.^a Ray Aragão dos Santos e pela Sr.^a Maiara Oliveira de Jesus, legalmente constituídas nos termos da Portaria nº. 001/2024, para abrir e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação da Dispensa de Licitação Nº 008/2024, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Resolução nº 002/2024, tendo seu aviso e edital devidamente publicado no Diário Oficial do Município, no dia 13 de junho de 2024, com recebimento de propostas até o dia 18 de junho de 2024, até as 23:59 horas via e-mail ou protocolo no setor de licitação localizado na Rua Antônio Carneiro nº 31, Centro, Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000. Obedecendo a data e horário limite estabelecido no edital para apresentação de propostas e de documentação, verificou-se que a seguinte empresa apresentou proposta e documentação para habilitação.

PARTICIPANTE	CPF/CNPJ	FORMA DE APRESENTAÇÃO
GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA	17.917.879/0001-33	Via e-mail

Após verificação e rubrica das propostas de Preços dos participantes, foram apresentados os valores conforme transcrito na tabela a seguir:

PARTICIPANTE	VALOR R\$
GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 5.040,00

Após conferência da proposta de preços apresentada, apurou-se que o participante apresentou sua proposta de acordo com o valor estimado e normas estabelecidas no Edital, sendo a mesma declarada apta e classificada. A empresa GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA apresentou o menor valor para os serviços objeto da presente dispensa, passando para a análise da documentação de habilitação.

HABILITAÇÃO

Após análise das documentações de habilitação da empresa provisoriamente declarada vencedora o Sr. Agente de Contratação constatou que a empresa GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA apresentou a documentação de habilitação conforme previsto no edital de convocação, restando habilitada. Assim, o Sr. Agente de Contratação declara a empresa **GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no **CNPJ nº 17.917.879/0001-33** como vencedora da Dispensa nº 008/2024, pelo valor total de **R\$ 5.040,00 (cinco mil e**

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

quarenta reais). Nada mais havendo a tratar, encerra-se esta sessão às 10 horas. Lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pela Comissão de Contratação.

Carlos José Alves de Souza
Agente de Contratação

Maiara Oliveira de Jesus
Membro

Ray Aragão dos Santos
membro

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

**MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTE A
DISPENSA Nº 008/2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem automotiva sob demanda dos veículos oficiais pertencentes à Câmara Municipal, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a realização dos serviços, conforme descrições constantes no termo de referência.

EMPRESA	VALOR R\$
GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 5.040,00

Boa Vista do Tupim, 25 de junho de 2024.

Carlos José Alves de Souza
Agente de Contratação

Maiara Oliveira de Jesus
Membro

Ray Aragão dos Santos
membro

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

A Câmara de Vereadores de Boa Vista do Tupim/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 008/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem automotiva sob demanda dos veículos oficiais pertencentes à Câmara Municipal, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a realização dos serviços, sendo declarada vencedora a empresa **GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA** inscrita no **CNPJ nº 17.917.879/0001-33**, pelo valor total de **R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)**. O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim/BA. Boa Vista do Tupim/BA 26 de junho de 2024. Carlos José Alves de Souza, Agente de Contratação.